



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Lei Nº 540/2018

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2018 para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 17 de Março de 2018, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Nº **537/2017** no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), destinado a assegurar execução de despesas na Aquisição de Veículo proveniente de Emenda Estadual, conforme classificação orçamentaria:

02.080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1015 2110 – Aquisição de veículo proveniente de emenda Estadual

40000 - DESPESAS DE CAPITAL

1190- Outros Recursos destinados à Educação - Recursos do exercício corrente

4490.52 Equipamentos e Material Permanente:..... 150.000,00

1001- Recursos ordinários – Recursos do exercício corrente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente:..... 40.000,00

OBJETIVO: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB

TOTAL:..... R\$ 190.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior as disponibilidades em excesso de arrecadação dos recursos a serem disponíveis e os programados, não utilizados na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Lei Orçamentária Nº **537/2017** do Município de AGUIAR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Lei Nº 1402/18

Abre crédito especial no Orçamento do Município para fins de aplicação e de outras despesas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Constituição Municipal,

Resolvi, por meio da CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 17 de Março de 2018, APROVAR a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Prefeito Executivo autoriza a abrir um crédito especial no Orçamento Municipal - Lei Complementar Nº 537/2017 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a aplicação de despesas na aquisição de Veículo para o Departamento Municipal de Educação, conforme classificação orçamentária:

02.088 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
23.501 - FÓRTO 0110 - Aquisição de veículo proveniente de doação Federal	
40900 - DEPT. SEC. DE EDUC.	
4190 - Outras despesas destinadas à Educação - Recursos do exercício corrente	
4490 - Manutenção e Material Permanente - Exercício corrente	R\$ 150.000,00
4490 - Recursos ordinários - Recursos do exercício corrente	
4490 - Manutenção - Material Permanente - Exercício corrente	R\$ 40.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LEI Nº 1402/18 - Município de Aguiar - PR	
TOTAL	R\$ 190.000,00

Art. 2º - Quando recursos para cobertura de crédito especial aberto pelo artigo anterior se esgotarem, em qualquer momento, os recursos a serem aplicados nos projetos não utilizados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Lei Complementar Nº 537/2017 do Município de Aguiar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AGUIAR-PB, em 19 de março de 2018.


LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 19 de março de 2016, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiar.

GABINETE DO PREFEITO DE AGUIAR, em 19 de março de 2016.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL